Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca

BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

27 DE JUNHO
PALÁCIO DO PLANALTO
BRASÍLIA — DF

DISCURSO AO ASSINAR MENSAGEM SOBRE A ANISTIA

Excelentíssimo Senhor Dr. Aureliano Chaves,

Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados,

Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,

Senhores Ministros de Estado,

Senhor Presidente da ARENA,

Senhores Senadores e Deputados, Autoridades,

Brasileiros e Brasileiras:

Feliz o homem público que, eleito, cumpre as promessas do candidato.

Aqui nos reunimos para a assinatura de Mensagem do Executivo ao Legislativo. Ato simples, tantas vezes repetido. Este é o único, porém, em sua intenção e seu alcance. Chegou o dia de encaminhar ao Congresso o projeto de Lei de Anistia aos que hajam cometido crimes políticos ou conexos.

No tempo, recuamos até 2 de setembro de 1961 — data da última anistia — para que a história possa fluir

límpida, clareada de delitos políticos e de sua penalização. Chegamos até 31 de dezembro de 1978 — data da revogação dos Atos Institucionais e Complementares.

Na sua amplitude, o projeto restaura os direitos políticos suspensos. Reintegra na vida partidária todos os que dela haviam sido afastados por crimes políticos. Prevê a possibilidade de reversão ou retorno ao serviço ativo dos servidores públicos dele afastados em virtude de ato revolucionário. Excetua, somente os punidos por improbidade.

Da mesma forma, só se excluem da anistia os condenados pela Justiça Militar, em razão de prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.

Muito meditei sobre esta exclusão. O terrorista, o assaltante, o seqüestrador, o agressor da segurança de pessoas inocentes, é criminoso distinto daquele de quem se condenam os atos, no estrito domínio político. O terrorista não se volta contra o governo ou o regime. Seu crime é contra a humanidade. Por isso mesmo, em todo o mundo têm-se como indispensáveis leis que coíbam esses atos.

O projeto ora encaminhado ao Congresso Nacional marcha na boa tradição brasileira. Digo-o com a autoridade de quem viveu a juventude e tantos anos de adulto sob a esperança de ver o pai anistiado. E o foi duas vezes.

Vi, na minha própria família, o amargor de ser órfão de pai vivo. Conheci as frustrações do soldado afastado da Pátria e de seu serviço, por delito político.

Bem conheço todo esse sofrimento.

Por isso mesmo, convertido em lei o projeto, apagar-se-ão os crimes e serão sustados os processos em curso. Até mesmo dos que a rigor, não estão a merecer

o benefício de medida, como a anistia, de natureza eminentemente política. Quer o Governo, com isso, evitar o prolongamento de processos traumatizantes para a sociedade. Certos eventos, melhor silenciá-los, em nome da paz da família brasileira.

Nosso projeto é claro e simples em seus objetivos. Seus efeitos abrangem a reintegração, sem restrições, na militância política, de todos os dela afastados por delitos políticos. Os servidores poderão retornar a seus cargos, havendo vaga, e observado o interesse da administração, expresso por uma comissão especial, no âmbito de cada Ministério.

Tenho a consciência tranqüila de haver elaborado o melhor projeto para a época atual. Por ele, podem os brasileiros ver que a minha mão, sempre estendida em conciliação, não está vazia. Nunca esteve.

Espero ver os anistiados reintegrados na vida nacional. E que, isto feito, saibam, possam e queiram participar do nosso esforço em prol dos ideais que — sendo os da Revolução de 1964 — são os de toda a Nação:

Por uma sociedade pluralista — na qual os contrários convivam no respeito às leis e sob sua proteção.

Por um regime político em que a liberdade de todos se expresse e garanta nos direitos e nos deveres de cada um.

Pelo respeito à Lei, como expressão da realidade nacional, e não como produto de alienações deformadoras.

Por uma economia mais forte, mais liberal, apta a distribuir os bens e as rendas de forma mais justa, entre todos os brasileiros.

Para que haja mais educação, melhor saúde, assistência acessível a todos.

Nos últimos quinze anos, os governos revolucionários promoveram reformas institucionais profundas. Atingimos alto patamar de desenvolvimento econômico.

Agora, a Nação, na plenitude da ordem constitucional, toma consciência da necessidade de se aperfeiçoarem as estruturas sociais, para torná-las mais democráticas.

Em todo processo histórico, há um momento certo para a tomada das grandes decisões. Acredito havermos chegado ao nosso. Com a vigência da Emenda Constitucional nº11, superou-se um período que tornara necessários procedimentos às vezes traumáticos e de caráter excepcional.

Contudo, é preciso reafirmar: o ideário da Revolução de 1964, que nos inspirou durante os últimos quinze anos, continuará vivo através das gerações. É dentro dessa premissa que receberemos os anistiados.

A anistia tem justamente esse sentido: de conciliação para a renovação. Dentro da continuidade dos ideais democratizantes de 1964, que hoje reencontram sua melhor e mais grandiosa expressão.

Muito obrigado.